



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 181/2019.
De 27 de agosto de 2019.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR.**

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no Art. 127 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao servidor **LUIZ JR DA SILVA SEABRA**, Aux. de Serviços Gerais desta Prefeitura Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 04/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 27 de agosto de 2019.


Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

